

Nota Técnica nº 15/2017/SPR
Documento nº 00000.026485/2017-18

Em 4 de maio de 2017.

Ao Senhor Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos
Assunto: **PROGESTÃO: Análise do atendimento da Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento - Piauí.**
Referência: 02501.001440/2013-91

1. A presente Nota Técnica trata da verificação ao atendimento da *Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento* no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO. A seguir são apresentados dados gerais do objeto da avaliação:

Processo: 02501.001440/2013-91

Contrato Progestão: 086/ANA/2013

Contratante: Agência Nacional de Águas

Contratada: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objeto do contrato: transferência de recursos financeiros da ANA à ENTIDADE ESTADUAL, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento das metas de gestão

Data da assinatura do contrato: 03/12/2013

Objeto da avaliação: Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento - Compartilhamento no âmbito do SINGREH, por meio de instrumento específico, das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil**"

Ano de avaliação: Ciclo 5 – ano 2016

2. A ANA, conforme atribuição conferida pela Resolução CNRH nº 58/2006, elabora anualmente, desde 2009, o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídrico no Brasil. Todas as versões do Relatório de Conjuntura encontram-se disponíveis para download no portal eletrônico da ANA (www.ana.gov.br). A participação dos estados, através das secretarias estaduais de recursos hídricos e meio ambiente e órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, tem sido decisiva para atingir os resultados apresentados.

3. Conforme especificado no Anexo I ao contrato 086/ANA/2013 (Processo de Certificação das Metas de Cooperação Federativa e de Gerenciamento de Recursos Hídricos em Âmbito Estadual), a **Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento** corresponde ao compartilhamento no âmbito do SINGREH das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil**". Esta avaliação trata, portanto, do atendimento à solicitação para subsidiar a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2017**".

4. O critério de avaliação da meta do PROGESTÃO, conforme previsto em contrato, consiste no envio por parte do estado das informações solicitadas no prazo estabelecido e conforme formato definido pela ANA.

5. Para a elaboração do Relatório de Conjuntura – Informe 2017 a ANA, em 18/08/2016, enviou ofício para a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Ofício nº 85/2016/SPR-ANA – doc. próton 046736/2016-08) solicitando informações para o Relatório de Conjuntura – Informe 2017.

6. As informações de Qualidade das Águas e Outorgas Estaduais são as que se enquadram para efeito de avaliação do Progestão, pois são as que necessitam de atualização sistemática e

periódica e são as que necessitam estar integradas à base de dados do Conjuntura em formato específico. O envio dessas informações objetiva apresentar uma visão integrada dos recursos hídricos em âmbito nacional, incorporando as informações dos diversos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

7. A SEMARI sistematizou e enviou as informações de outorgas estaduais para a agência via e-mail e por ofício (Ofício GAB. nº 0706/16) em 27/10/2015. A SEMAR destaca no ofício que quanto aos dados qualidade das águas o Estado do Piauí está em processo de adesão do programa QUALIÁGUA/ANA e que ainda não dispõe de estações de monitoramento registradas e em operação. As informações apresentadas atenderam ao padrão solicitado pela ANA e foram incorporadas à base de dados do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos – Informe 2017

8. Conforme os critérios e as métricas estabelecidas pela SPR, na Nota Informativa nº 15/2016/SPR, de 6/05/16 (Doc. 026224/2016-17), para a avaliação da **Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento** Estado atingiu 100% da nota final.

9. Considerando o exposto e a fórmula de avaliação do Progestão, constante do Anexo I do Contrato Progestão 086/ANA/2013, explicitado no parágrafo 5 da Nota Informativa 15/2016/SPR, atesta-se o cumprimento no que se refere ao compartilhamento das informações que subsidiam a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2017**" (**Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento**)

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
GAETAN SERGE JEAN DUBOIS
Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE LIMA DE FIGUEIREDO TEIXEIRA
Coordenador do Conjuntura e Gestão da Informação

De acordo, à SAS para conhecimento e providências pertinentes.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO RODRIGUES AYRIMORAES SOARES
Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos